

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO – DILIGÊNCIAS – SUSPENSÃO.**

Às catorze horas do dia **03 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro** na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência nº 002/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços técnicos especializados para executar o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

- **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.474.404/0001-39, representada pela Sra. **HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.001.814-**.
- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.912.189/0001-88, representada pela Sra. **AMANDA DE ALMEIDA LOPES**, CPF nº ***.650.374-**.
- **WIZE CONNECTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.903.108/0001-01, representada pelo Sr. **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO JUNIOR**, CPF nº ***.574.454-**.

A Comissão de Licitação observou que a representante presente da empresa EXPORT FOOD NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA não era a mesma que havia participado da fase de credenciamento. Considerando que a representante é a atual sócia da empresa, que outorgou poderes ao Sr. JOÃO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR, procedeu-se à substituição do credenciado, com a devida revogação da credencial anterior.

Durante a análise da documentação apresentada anteriormente, verificou-se a ausência do documento de identificação da sócia e representante, Sra. AMANDA DE ALMEIDA LOPES. Diante disso, foi solicitado, por meio do e-mail CPL@rn.senac.br, o envio do documento de identificação com foto para regularização.

Ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das seguintes empresas:

- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA;**
- **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA;**
- **WIZE CONNECTIONS LTDA.**

Após a análise preliminar dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação constatou o seguinte:

- **HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA:** Documentação fora da vigência, referente ao FGTS, certidões negativas de débitos estaduais e municipais, além da certidão de falência.

Espontaneamente, a representante apresentou certidão de regularidade do FGTS, certidão trabalhista, certidão de regularidade federal, certidão de regularidade estadual e certidão de regularidade municipal, as quais foram aceitas em observância ao item 17.4, cumulativamente com o item 17.6 do edital, que permitem a promoção de diligência em qualquer fase do certame.

Com relação ao a certidão de falência, a Comissão realizou a atualização, com fundamento no item 17.4 do edital.

Por fim, a empresa apresentou as declarações de Responsabilidade técnica, termo de compromisso de execução dos serviços e de cessão de direitos autorais e patrimoniais e declaração referente ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

- **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA:** Documentação fora da vigência, referente ao FGTS, a qual foi diligenciada pela Comissão que constatou a regularidade da validade documento no sistema.
- **WIZE CONNECTIONS LTDA:** Falta de preenchimento de dados e ausência de assinatura na declaração de responsabilidade técnica, declaração referente ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e termo de compromisso de execução dos serviços e de cessão de direitos autorais e patrimoniais. Ademais, foi verificada ausência da certidão de FGTS da empresa.

Diante disso, para sanar as ausências apontadas e em observância ao princípio do formalismo moderado, a Pregoeira oportunizou o preenchimento e assinatura dos documentos, o que foi devidamente atendido. Com relação ao FGTS, a Comissão verificou no site que consta a seguinte informação: "empregador não cadastrado".

Registre-se, ainda, que foi constatado que, no envelope de habilitação, a empresa apresentou o diploma de Bacharel em Administração e o certificado de MBA Executivo em Supply Chain e Logística, ambos na versão original e em cópias, pertencentes ao Sr. Denis Oliveira da Silva. A Comissão devolveu os documentos originais à empresa, considerando que não houve prejuízo à análise documental, uma vez que as cópias apresentadas foram devidamente autenticadas pela própria Comissão.

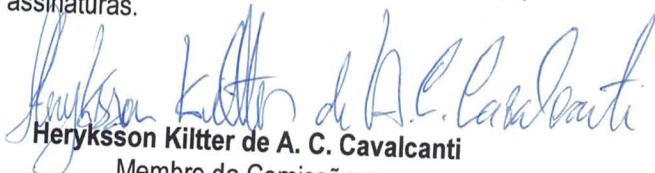
Na sequência foi aberta a oportunidade para que as empresas consignassem em ata relativos aos documentos de habilitação. Em que pese o momento, a empresa **EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA** pontuou a respeito do julgamento da proposta. Conforme segue:

"Na proposta foram indicados 2 técnicos distintos para diferentes lotes, sendo Sra. Amanda de Almeida Lopes e o Sra. Lorena Alcantara de Farias. A empresa pontuou acima de 20 pontos com a somatória de ambas, assim, conforme o item 9.12 do edital, questiono se é possível a aceitação da profissional Lorena para classificação do lote técnico que apresentou proposta."

Realizadas as considerações acima, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise dos documentos apresentados. Após conclusão, informa que divulgará o resultado por e-mail e publicará no site da entidade.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e informou que a ata será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, **Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti**, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Thaisa Cabral Albuquerque
Pregoeira e Presidente da
Comissão de Licitação


Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

Amilly Roseline Paiva de Sousa

WIZE CONNECTIONS LTDA

EXPORT FOOD NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Amendo de Almeida Lopes